

RESOLUÇÃO Nº 029/2025
(Publicada no Diário Oficial de 10/05/2025)

Retifica a Resolução nº 113/2024, que prorrogou, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à GALPRONTO PRÉMOLDADOS E METÁLICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005541-72,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 113, de 31 de outubro de 2024, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à GALPRONTO PREMOLDADOS E METÁLICOS LTDA., CNPJ nº 16.885.449/0001-14 e IE nº 104.124.611NO, para alterar, no art. 1º, o período de prorrogação dos benefícios, que passa a ser de 4 (quatro) meses, do período de novembro/2024 até fevereiro/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício